



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° DCCCX de 17 de Setembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCX de 17 de Setembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO: Nº 1943/2021

PORTARIA Nº 1943 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

EXONERAÇÃO: Nº 1942/2021

PORTARIA Nº 1942 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

ERRATA: Nº 01/2021

ERRATA Nº 01- CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 -SEMUS

ERRATA: Nº 02/2021

ERRATA Nº 02- CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 -SEMUS

ERRATA: Nº 03/2021

ERRATA Nº 03- CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 -SEMUS





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCX de 17 de Setembro de 2021

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: Nº 1943/2021

PORTARIA Nº 1943 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de PROCURADOR GERAL ADJUNTO da PROCURADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **JOSE RIBAMAR DE ARAUJO E SOUSA DIAS**, do cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, vinculado à PROCURADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: Nº 1942/2021

PORTARIA Nº 1942 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CONTROLADOR GERAL da CONTROLADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **NELSONAIRON MARQUES VIANA**, do cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL**, vinculado à CONTROLADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - ERRATA: Nº 01/2021

ERRATA Nº 01 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 -SEMUS

Em observância à lei federal nº 8.666/93 que não considera alteração contratual substancial erro material no título do contrato, pois não transforma sua substância, nem lhe interfere no equilíbrio econômico financeiro do mesmo, mas apenas confirma seu conteúdo; pelo presente instrumento, fica retificado o citado título disposto no contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCX de 17 de Setembro de 2021

CNPJ: 06003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa de CNPJ: 22.171.174/0001-50, LABORATÓRIO ALFA EIRELI; instrumento esse derivado do processo administrativo nº 1898/2021 e credenciamento nº 001/2021 -SEMUS, que trata da realização de exames laboratoriais e diagnósticos de imagem, compreendendo coleta e a análise clínica laboratorial. Desta maneira:

Onde se lê:

“CONTRATO

CRENCIAMENTO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1898/2021 - SEMUS. ”

Leia-se:

“**CONTRATO Nº 001/2021 - GC/SEMUS**”

CRENCIAMENTO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1898/2021 - SEMUS. ”

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato. O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, para que se produza os devidos efeitos legais. Publique-se na forma da lei.

Paço do Lumiar, 16 de setembro de 2021.

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Paço do Lumiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - ERRATA: Nº 02/2021

ERRATA Nº 02 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 -SEMUS

Em observância à lei federal nº 8.666/93 que não considera alteração contratual substancial erro material no título do contrato, pois não transforma sua substância, nem lhe interfere no equilíbrio econômico financeiro do mesmo, mas apenas confirma seu conteúdo; pelo presente instrumento, fica retificado o citado título disposto no contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, CNPJ: 06003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa de CNPJ: 26.749.519/0001-60, LABORATÓRIO PRONTOLAB EIRELI; instrumento esse derivado do processo administrativo nº 1898/2021 e credenciamento nº 001/2021 -SEMUS, que trata da realização de exames laboratoriais e diagnósticos de imagem, compreendendo coleta e a análise clínica laboratorial. Desta maneira:

Onde se lê:

“CONTRATO

CRENCIAMENTO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1898/2021 - SEMUS. ”

Leia-se:

“**CONTRATO Nº 002/2021 - GC/SEMUS**”

CRENCIAMENTO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1898/2021 - SEMUS. ”





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCCX de 17 de Setembro de 2021

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato. O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, para que se produza os devidos efeitos legais. Publique-se na forma da lei.

Paço do Lumiar, 16 de setembro de 2021.

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Paço do Lumiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - ERRATA: Nº 03/2021

ERRATA Nº 03 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 -SEMUS

Em observância à lei federal nº 8.666/93 que não considera alteração contratual substancial erro material no título do contrato, pois não transforma sua substância, nem lhe interfere no equilíbrio econômico financeiro do mesmo, mas apenas confirma seu conteúdo; pelo presente instrumento, fica retificado o citado título disposto no contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, CNPJ: 06003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa de CNPJ: 37.713.486/0001-15, BEM FAMÍLIA CUIDADOS MÉDICOS EIRELI; instrumento esse derivado do processo administrativo nº 1898/2021 e credenciamento nº 001/2021 -SEMUS, que trata da realização de exames laboratoriais e diagnósticos de imagem, compreendendo coleta e a análise clínica laboratorial. Desta maneira:

Onde se lê:

“CONTRATO
CREDENCIAMENTO: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1898/2021 - SEMUS. ”

Leia-se:

“**CONTRATO Nº 003/2021 - GC/SEMUS**”
CREDENCIAMENTO: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1898/2021 - SEMUS. ”

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato. O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, para que se produza os devidos efeitos legais. Publique-se na forma da lei.

Paço do Lumiar, 16 de setembro de 2021.

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Paço do Lumiar

